



ATA N.º 3/2018

Data da reunião ordinária: 01/02/2018

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

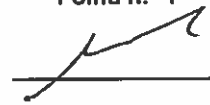
Ausências

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 3

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 1 de fevereiro de 2018.

No dia um de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia trinta de janeiro de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação e votação da ata n.º2/2018, relativa à reunião ordinária de 18 de janeiro de 2018.

2 - Período antes da ordem do dia.

3 - Período da ordem do dia

3.1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE, DESTINADO À CONCLUSÃO E FINANCIAMENTO DA OBRA “UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS”. _____

3.2 – PROPOSTA DE FRACIONAMENTO DA DÍVIDA DE AUGUSTO TEIXEIRA MARQUES – LUGAR DE FEIRANTE. _____

3.3 - CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” (SIP) NO CONCELHO DE MONTALEGRE) – 2º RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____



3.4 - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS, MÓVEIS E DE INTERNET COM ACESSO À FIBRA ÓTICA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PELO PRAZO DE 24 MESES DAGF Nº 11/2018. _____

3.5- RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 20 /2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.7 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - RESERVA DO LOTE Nº 48. _____

3.8- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - RESERVA DO LOTE Nº 34 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. _____

3.9 - AMAT / ENVIO DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018. _____

3.10 - REEMBOLSO DA FRANQUIA DE SINISTRO OCORRIDO NO PAVILHÃO DESPORTIVO, NO VALOR DE € 62,50 / SINISTRADO: PAULO JORGE MOURA PEDREIRA CAMPOS. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DOIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, iniciou a presente reunião de câmara, colocando o documento da ata supra aludida para deliberação. _____

Neste momento o Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, interveio, referindo que votaria contra a aprovação da ata, pelo motivo de que a sua declaração de voto manifestada na reunião anterior relativa ao mesmo ponto, não tinha sido transcrita na integra, para a aludida ata, sentido de voto este que era a posição também assumida pelo Senhor Vereador Professor José Carvalho de Moura. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____

II
- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves por razões que se prendem com a representação do Município, na área das suas competências. _____


2.1 - Intervenções _____



O Senhor Vereador Dr. David Teixeira, no uso da palavra, referiu que queria propor um voto de reconhecimento pelo êxito que se tinha alcançado na realização de mais uma Feira do Fumeiro e isso só tinha sido possível com o empenho da Associação de Produtores Fumeiro e com todos os trabalhadores do município que prepararam, decoraram e organizaram o evento e ajudaram na preparação e organização do evento. _____

O Senhor Vereador da oposição, José António Carvalho de Moura, declarou também que a feira teve muita gente e uma boa divulgação. Disse ainda que em alguns aspectos deveria ser melhorada, pois na cerimónia de abertura da feira no que dizia respeito ao jantar oferecido pela câmara municipal no pavilhão multiusos, havia pessoas que entraram e não tinham nada a ver com o evento e nem sequer convite tinham, e outras como foi o seu caso e de mais algumas pessoas que efetivamente tinham convite, tiveram dificuldade de aceder à sala de jantar, onde verificou depois que de facto estava muita gente, por isso, sugeria que houvesse mais controlo no acesso ao recinto do jantar e o seu reparo era só neste sentido. _____

O Senhor Presidente da Câmara, manifestou concordar inteiramente com as palavras do senhor vereador da oposição, dizendo que de facto não era simpático ver o acesso e a entrada dificultada ao espaço onde se realizava o jantar da abertura da feira do fumeiro, mas reconhecia também que não havia muito mais a fazer, a não ser acabar com estes jantares e levar o ministro que venha no futuro presidir à cerimónia de abertura do evento e algumas das demais entidades oficiais, para jantar num restaurante fora do recinto da feira. Continuando afirmou ainda que este ano se tentou fazer um controlo maior e tanto assim é que se registou uma diminuição no valor da despesa com a realização do aludido jantar, face aos anos anteriores, mas é sempre muito difícil ter um controlo total das entradas das pessoas neste dia. Afirmou ainda que a Feira do Fumeiro, teve o maior êxito e o maior volume de vendas de sempre. Esta Feira salientou, é um espaço de vendas por excelência e não um espaço de vaidades do presidente. Foi a maior feira, veio quem quis comprar produtos de fumeiro e contou com algumas presenças que nos ajudaram a engrandecê-la, teve também um grande impacto nos meios de comunicação apesar de não ter sido transmitida em programas de televisão, porque assim se decidiu dado que esses programas se dedicam principalmente à venda de números de telefone e não estão sincronizados com a região. O Senhor Presidente referiu ainda que tivemos a presença da deputada Manuela Tender que foi por si convidada e que marca presença em todos os eventos que a câmara promove. Tivemos também a líder do CDS, Assunção Cristas, mas que por sua iniciativa, não se quis anunciar, passando por despercebida, mas que poderia enquanto dirigente partidária ter trocado algumas opiniões quanto à sustentabilidade do mundo rural e da nossa região. _____



– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE, DESTINADO À CONCLUSÃO E FINANCIAMENTO DA OBRA “UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS”.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM206 no dia doze de janeiro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.º2.*

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 12 de janeiro de 2018, despacho com o seguinte teor: “À C.M para atribuição de um subsídio de € 70.000”.

Neste momento ausentou-se da sala onde decorria a reunião, o Senhor Vereador eleito pelo partido socialista, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz por se declarar impedido de participar na discussão e votação deste ponto em virtude de pertencer aos Órgãos Diretivos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 134, de 22.01.2018, reportada ao compromisso n.º 2018/105, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º3.*

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, pediu para intervir sobre este ponto e que o fazia num primeiro momento dizendo que gostaria de ter acesso ao Plano de Atividades e ao Relatório do ano de 2016, da Santa Casa de Misericórdia de Montalegre, os quais na sua opinião deveriam fazer parte da instrução do presente pedido de apoio financeiro.

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. David Teixeira informou que os documentos a que o Dr. José de Moura Rodrigues se referia, estavam publicitados e disponíveis no *síte* daquela instituição.



O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues continuando, referiu também que queria salientar outro aspeto em relação a este assunto que se prendia com a morosidade deste processo de construção da UCC de Montalegre, uma vez que o mesmo tinha arrancado em 2009/2010 e já estamos em 2018 sem que essa unidade esteja ao serviço da população. Disse também que tendo sido o processo de contratação pública concretizado através de um ajuste direto de grande valor, cerca de quatro milhões de euros, ainda que ao abrigo de um regime de exceção para obras urgentes, era lamentável que ainda não tenha entrado em funcionamento. Referiu que o atual Provedor Prof. Fernando Rodrigues, vinha neste pedido de apoio financeiro afirmar - " depois de três anos ao abandono, muita negociação e trabalho, a obra da UCC está agora concluída e licenciada", perguntou ao Senhor Presidente se está em condições de assegurar que desta vez vai mesmo abrir? _____

O Senhor Vereador da oposição, afirmou que a questão mais relevante nas palavras do Senhor Provedor, era de que a UCC de Montalegre, estava licenciada e concluída, mas não consta da RNCCI, de acordo com a lista anexa ao despacho n.º 11482 – A de 29 de dezembro de 2017, publicado na II série do diário da república, e tendo este natureza orçamental, pergunta até que ponto se a UCC está concluída e licenciada, se vai haver dinheiro para aquela entrar em funcionamento? _____

O Senhor Presidente da Câmara finda a exposição do senhor vereador acima mencionado, pronunciou-se dizendo: _____

- "Os senhores vereadores têm o direito de fazer as considerações que quiserem, se a obra foi cara ou barata a vós vincula. A morosidade do processo tem a ver com a atenção ou desprezo que o governo do PSD, digamos privilegia ou direciona para as instituições. Porém não só sobre a UCC de Montalegre em que atrasou e retardou o processo o governo do PSD, extinguiu também em Salto uma unidade de cinco postos de trabalho qualificados de apoio a beneficiários do rendimento Social de Inserção como ainda honrou Montalegre com a exclusão nas equipas do CDLS+, cujos protocolos foram renovados em todos os concelhos do distrito de Vila Real com a exceção de Montalegre. Retrata a relação hostil do governo do PSD, personificada na pessoa do Senhor Secretário de Estado Branquinho e que tão pouco se dignou receber o Presidente da câmara de Montalegre no período em que esteve na secretaria de estado e que foram quatro anos, mau grado os insistentes pedidos de audiência feitos por mim. Quanto à obra ser cara ou não, não tenho competências para dizer, quanto ao repto lançado pelo Senhor Vereador da oposição se é desta vez que vai abrir a UCC, eu não estando em condições de substituir o Senhor Provedor, a quem cabe em articulação com o governo apontar data para a abertura, sou porém tentado a dizer que desta vez é que é." _____



O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues, solicitou a palavra para responder ao Senhor Presidente, dizendo que se utilizou a palavra “cara” em relação à UCC a substituiu pela palavra “dispendiosa” no sentido de ser uma obra que envolvia muito dinheiro. Prosseguindo, disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente não devia por a culpa no governo do PSD, porque era o Senhor Provedor a dizer “depois de três anos ao abandono”, portanto ser a culpa do governo do PSD, não estar aberta é um esforço sem justificação. Mais referiu, se é por uma questão de financiamento que a UCC não abriu e se este não está assegurado, somos tentados a pensar que o Senhor Presidente para as questões internas “tem o rei na barriga” e para as questões de fora não contam para o trabalho porque a sua capacidade de reivindicação não é atendível. _____

O Senhor Vereador Dr. David Teixeira, esclareceu que os vereadores da oposição levantam algumas questões pessoais e políticas mas esquecem que o Eng. Elói é um alto cargo do PSD distrital e chegou a exercer o cargo de Governador Civil. Quanto à listagem constante do despacho a que se referiu o senhor Vereador José de Moura Rodrigues ela versa sobre as aberturas a ter início em 2018 porém a Santa Casa de Misericórdia de Montalegre já iniciou o processo de abertura em 2017. _____

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura, interveio também sobre este assunto, dizendo que atirar as culpas todas para cima do PSD, era despropositado porque este processo da UCC de Montalegre tem o mesmo tempo que o da UCC de Boticas, que está feita e a funcionar há muito tempo, e que estas medidas são para todos os concelhos e o partido socialista já está há muito tempo no governo e podia, pois já teve tempo de resolver este assunto. Disse que não acredita que tenha havido discriminação como referiu na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara. Uma obra já iniciada há dez anos tem razão para perguntar como aqui o fizemos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores da oposição, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) **Aprovar** a concessão de apoio financeiro, no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), a favor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, com o NIF 501 745 963 com sede em Montalegre, destinado ao pagamento de trabalhos a mais e outras obras obrigatórias na Unidade de Cuidados Continuados. _____

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



Depois da votação o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz voltou a entrar na sala onde decorria a reunião. _____

Os Senhores Vereadores da oposição apresentaram via email, a seguinte declaração de voto, quanto à sua forma de votação, que se transcreve na íntegra: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO DE ABSTENÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE EUROS 70.000,00 PARA FINANCIAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP” vêm justificar o seu voto de abstenção sobre o pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, destinado a subsidiar trabalhos a mais e obras de correção na Unidade de Cuidados Continuados (UCC), no valor de Euro 70.000,00, por exclusão de partes. _____

Exclusão de partes porque, votar contra poderia significar que a Coligação punha em causa a necessidade de construir a UCC, bem como os compromissos assumidos em mandatos anteriores por representantes da mesma família política, ideias que afastamos liminarmente. Votar o favor significaria perder a oportunidade de responsabilizar a Câmara socialista e a Provedoria da Santa Casa da Misericórdia por um processo de construção desastroso, com atrasos de anos e falhas sucessivas. _____

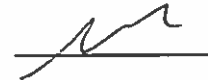
Em concreto, foram relevantes o voto de abstenção neste ponto os factos que se seguem: _____

1.O processo de construção da UCC arrancou em 2009, é um acumular de atrasos e a UCC já deveria estar pronta há muito tempo; esta questão é agravada pelo facto de se tratar de um investimento avultado para a Câmara (Euro 4,6 milhões, aproximadamente), do qual já pagou Euro 1,44 milhões, apesar de ainda não estar ao serviço das populações. _____

2.Ao contrário do que disse o Sr. Presidente da Câmara, os atrasos não são da responsabilidade do governo do PSD liderado pelo Dr. Passos Coelho; esses atrasos devem ser imputados à Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, cujo Provedor, Prof. Fernando Rodrigues, reconheceu no seu pedido de apoio em apreciação que “*Depois de três anos ao abandono, muita negociação e trabalho, a obra está concluída e licenciada*”. _____

3.Na nossa opinião, a mãe de todos os problemas na UCC terá sido a adjudicação da obra (por ajuste direto) à empresa HABIMARANTE, Sociedade de Construções, SA, na qual o Eng.º Elói Ribeiro teria uma participação societária relevante; sobre esta questão, recentemente foi noticiado que o mesmo Elói Ribeiro era sócio do Prof. Fernando Rodrigues, atual Provedor da Santa Casa, na empresa URBENACALA, Lda, com sede em Moçambique. _____

4.Questionado duas vezes na reunião de Câmara, o Sr. Presidente foi incapaz de confirmar que o financiamento do funcionamento da UCC por parte da Administração Central estivesse assegurado para 2018; esta dúvida surgiu pelo facto de a UCC de Montalegre não constar no



Despacho n.º 11.482-A/2017, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário Adjunto e da Saúde, publicado no DR n.º 249, 2.ª Série, de 29.12, despacho este que autorizou as Administrações Regionais de Saúde a assumir compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com entidades integradas ou a integrar na Rede Nacional de Cuidados Continuados. _____

5.Ou seja, acreditando que "desta vez é que é", que a obra está finalmente concluída, licenciada e em condições de entrar em funcionamento, não nos foi dada a garantia de que o financiamento por parte da Administração Central estivesse assegurado. _____

6.Para que não restem dúvidas sobre as críticas que fazemos ao processo, lembramos que a UCC da Santa Casa da Misericórdia de Boticas iniciou as obras de construção em Abril de 2012, entrou em funcionamento em Agosto de 2014 e foi financiada em 70% por fundos comunitários, ao contrário do que se passou em Montalegre, onde a obra é suportada na sua totalidade pela Câmara. _____

Montalegre, 01.02.2018. José de Moura Rodrigues. José António Carvalho de Moura." _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.2 – PROPOSTA DE FRACIONAMENTO DA DÍVIDA DE AUGUSTO TEIXEIRA MARQUES – LUGAR DE FEIRANTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Rui Manuel Miranda da Cruz – *Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, juntamente com o plano fracionado do pagamento da dívida, sob a forma de docs. n.º4.* _____

Sobre essa informação, foi exarado no dia 19 de dezembro de dois mil e dezassete pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, o seguinte despacho: "Concordo. Proceda-se em conformidade". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, autorizar o pagamento fracionado da referida dívida em prestações, de acordo com o plano elaborado, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento



automático das demais, bem como o cancelamento do direito de concessão do referido espaço. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

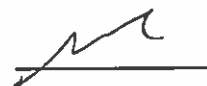
3.3 - CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO CONCELHO DE MONTALEGRE) – 2º RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, 2º Relatório Final de Análise das Propostas, elaborado pelo júri do respetivo procedimento concursal, constituído pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Do Território, José Manuel Álvares Pereira e pelos técnicos, Engenheiro António Joaquim Quintanilha Afonso Borges e Rui Manuel Miranda da Cruz, datado de vinte seis de janeiro do ano em curso, acompanhado do documento de pronúncia apresentado pelo concorrente Ferroviais Serviços, S.A. – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam na maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º5. _____

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara, prestou alguns esclarecimentos nomeadamente referindo que este procedimento tinha sido objeto de um recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela por parte de um dos concorrentes, tendo o Município entretanto sido notificado da decisão judicial que obriga a que seja retomado o procedimento na fase de análise das propostas, daí ser apresentado agora o 2º relatório final da análise das propostas referentes ao aludido contrato com que o Município visa satisfazer a substituição da iluminária no concelho. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no referido 2º relatório final de análise das propostas, o seguinte: _____

a) Concordar com a análise e conclusões extraídas pelo júri do procedimento e vertidas no 2º relatório final de análise das propostas, datado do dia vinte seis de janeiro do ano em curso, e, em consequência, proceder à adjudicação da empreitada "Implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Montalegre", ao concorrente classificado em primeiro lugar, agrupamento ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, S.A. / WELTSMART – Energy Solutions, S.A., conforme a respetiva proposta; _____



- b) Notificar o adjudicatário e os concorrentes preteridos do teor integral da presente decisão, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março. _____
- c) Remeter este assunto ao DPGT, para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.4 – AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS, MÓVEIS E DE INTERNET COM ACESSO À FIBRA ÓTICA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PELO PRAZO DE 24 MESES DAGF N.º 11/2018. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 25 de janeiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de telecomunicações fixas, móveis e de internet com acesso à fibra ótica em vários edifícios municipais, pelo prazo de 24 meses. DAGF N.º 11/2018

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que os serviços de comunicações móveis de voz e dados integrados na rede de fibra ótica, instalados em diversos edifícios Municipais, estão contratados à entidade “BLU, S.A.”, cujo período de fidelização contratual expirou recentemente. _____


Considerando que para a interligação das infraestruturas do edifício do Estádio Municipal, do edifício do CPCJ e do GIP (Escola da Pipela), persiste a necessidade incontornável de continuar a dotar os referidos edifícios de recursos de telecomunicações. _____

Considerando que e atendendo à ausência dos serviços e recursos humanos necessários desta Autarquia para a concretização deste objetivo, torna-se indispensável adquirir a prestação dos serviços em causa. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços de telecomunicações fixas, móveis e de internet com acesso à fibra ótica dos edifícios supra referidos é de € 2.392,80 (dois mil e trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), pelo prazo de 24 meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Divisão Financeira, sob o n.º _____ /2018; _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,



está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Serviços de telecomunicações fixas, móveis e de internet com acesso à fibra ótica, pelo prazo de 24 meses	€ 1.096,70	€ 1.196,40	€ 99.70

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 25 de janeiro de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

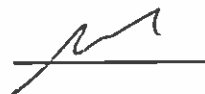
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pela Divisão Financeira (DF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 16 e 29 de janeiro de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 700.215,81 (setecentos mil, duzentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

11. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 20/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 20, respeitante ao dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.814.194,60, sendo € 2.164.874,03 a título de operações orçamentais, e € 649.320,57 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8 . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.7 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 48. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de janeiro de 2018, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Reserva do Lote nº 48 _____

REQUERENTE: Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda. _____

Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 564 083, com sede no Lote n.º 47 do Loteamento Industrial de Montalegre, 5470-254 MONTALEGRE, requer a reserva do Lote nº 48 do Loteamento Industrial de Montalegre, localizado conforme planta de localização anexa à presente informação, para instalação de um armazém para apoio da sua atividade (construção civil). _____

O Lote n.º 48 encontra-se disponível para reserva na presente data. _____

Nos termos do disposto no número 3 do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal-de 26 de fevereiro de 2016, os lotes poderão ser reservados pelo prazo de seis meses, prazo durante o qual deverão ser apresentados estudos prévios das instalações pretendidas, sob pena de caducidade da decisão de reserva. _____

A utilização pretendida integra-se como atividade comercial ou de serviços. _____

O requerente informa que serão criados um ou dois postos de trabalho. _____

Trata-se de uma atividade não poluente. _____

Não se vê qualquer óbice à reserva do referido lote nos termos pretendidos. _____

Caso, após a reserva do lote, se venha a confirmar a sua venda efetiva, após a apresentação do respetivo projeto (estudo prévio), o preço por metro quadrado do mesmo será de 12,00 €, conforme disposto na alínea e) do número 1.1 do artigo 4.º do citado Regulamento. _____

O lote nº 48 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote2.649,00 m2



Área de Implantação.....1.399,00 m2
 Número de Pisos.....2
 Área Máxima de Construção.....2.119,00 m2

DOTOMRO, 16 de janeiro de 2018 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º9 . _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 16 de janeiro de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

3.8- LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 34 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica, elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de janeiro de 2018, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Reserva do Lote nº 34 - Prorrogação do Prazo _____

REQUERENTE: Andreia Lopes Pires _____

Andreia Lopes Pires, com o NIF 260 485 551 e com morada na Rua da Costa do vale, n.º 52, Travassos do Rio, 5470-472 SEZELHE, requer a prorrogação por seis meses da reserva do Lote nº 34 do Loteamento Industrial de Montalegre. _____

O Lote n.º 34 foi-lhe reservado, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de julho de 2017. _

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 1.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, “Os lotes poderão ser reservados para a instalação de indústrias, comércio ou serviços, por um período de seis meses, prorrogados até ao máximo de um ano [...]”. _____

Deste modo, poderá ser aprovada a prorrogação do prazo de reserva pelo período de seis meses. _____



DOTOMRO, 16 de janeiro de 2018". _____
O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira) ". _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____
Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 16 de janeiro de dois mil e dezoito, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____
Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada do teor da presente deliberação. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.9 – AMAT / ENVIO DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018. _____
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018 da AMAT, Associação dos Municípios do Alto Tâmega com o NIPC 502 924 055, com sede na Avenida dos Aliados, nº 9, 5400-038 Chaves – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º11. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. ____
3.10 – REEMBOLSO DA FRANQUIA DE SINISTRO OCORRIDO NO PAVILHÃO DESPORTIVO, NO VALOR DE € 62,50 / SINISTRADO: PAULO JORGE MOURA PEDREIRA CAMPOS. _____
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação, relativa ao assunto supra, elaborada pela técnica, Maria Odete Gonçalves Serra, a exercer funções no Divisão Financeira, datada de 04 de janeiro do ano em curso, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na íntegra: _____
“Assunto: Reembolso da franquia de sinistro ocorrido no pavilhão desportivo no valor de 62,50€ _____
Sinistrado: Paulo Jorge Moura Pedreira Campos _____
Em onze de novembro de dois mil e quinze, Paulo Jorge Moura Pedreira Campos, sofreu um acidente durante a prática desportiva no pavilhão desportivo do Multiusos de Montalegre. Foi efetuada a participação de acidente à seguradora AGEAS, de modo a que esta assumisse



todas as despesas decorrentes do mesmo, acionando para o efeito a apólice de acidentes pessoais do Município de Montalegre com o n.º 0023.10.005965. _____

Vem agora a mesma seguradora, de forma a liquidar as despesas clínicas com tratamento do sinistrado em questão, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e de harmonia com as disposições constantes nas Condições Gerais da Apólice, solicitar o reembolso da franquia no valor de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). _____

À Consideração Superior _____

Montalegre, quatro de janeiro de dois mil e dezoito _____

A Assistente Técnica, assinatura ilegível, Maria Odete Gonçalves Serra) ". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a comunicação escrita remetida pela AGEAS Seguros, vão ficar, em forma de cópia, anexos ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 12 e 13, respetivamente _____

Sobre essa informação, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 17 de janeiro do corrente ano, o seguinte despacho: "À C.M ". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, autorizar o pagamento do valor referente à franquia contratual, no valor de € 62,50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

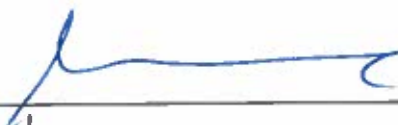
XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quinze minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____



O Presidente da Câmara



A Secretário da reunião

